

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 005 DE 27 DE JULHO DE 2021.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte San (Ambulância Tipo A), referente à Emenda Parlamentar nº 81000792, do município de Xinguara.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 27 de julho de 2021.

Jucirema de Souza Gomes

Diretora em exercício

12º CRS/SESPA

Presidente da CIR Araguaia

Cleudson Ferreira Chaves

Secretário Municipal de Saúde

Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 685471

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 006 DE 27 DE JULHO DE 2021.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum o Projeto Técnico de Implantação e Qualificação do Serviço de Veículo Sanitário (Ambulância Tipo A), referente à Emenda Parlamentar nº 07331.783000/1210-04, do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 27 de julho de 2021.

Jucirema de Souza Gomes

Diretora em exercício

12º CRS/SESPA

Presidente da CIR Araguaia

Cleudson Ferreira Chaves

Secretário Municipal de Saúde

Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 685472

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 007 DE 27 DE JULHO DE 2021.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum a Proposta de Habilitação de 5 (cinco) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar exclusivos para pacientes com Covid-19, no Hospital Municipal Jadson Pesconi, referente à Emenda Parlamentar nº 11441.605000/1210-01, do município de Ourilândia do Norte.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 27 de julho de 2021.

Jucirema de Souza Gomes

Diretora em exercício

12º CRS/SESPA

Presidente da CIR Araguaia

Cleudson Ferreira Chaves

Secretário Municipal de Saúde

Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 685474

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 008 DE 27 DE JULHO DE 2021.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum a Proposta de Aquisição de uma Ambulância Tipo A, referente à Emenda Parlamentar nº 17546.256000/1210-02, para atendimento no hospital municipal de Santa Maria das Barreiras.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 27 de julho de 2021.

Jucirema de Souza Gomes

Diretora em exercício

12º CRS/SESPA

Presidente da CIR Araguaia

Cleudson Ferreira Chaves

Secretário Municipal de Saúde

Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 685476

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 009 DE 27 DE JULHO DE 2021.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum Projeto Técnico de Implantação do Transporte Eletivo, contemplado em Proposta de Emenda Parlamentar nº 09647.690000/1210-01, do município de Pau D'arco.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 27 de julho de 2021.

Jucirema de Souza Gomes

Diretora em exercício

12º CRS/SESPA

Presidente da CIR Araguaia

Cleudson Ferreira Chaves

Secretário Municipal de Saúde

Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 685480

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 202 DE 02 DE JUNHO DE 2021**

Nome: Derlane Gaia Barroso Nascimento (Enfermeira), matrícula-5959514; Francisco Alves da Silva Neto (Coord. de Hepatites Virais), matrícula - 57200855-2;

Objetivo: Realizar avaliação/monitoramento dos registros das notificações de sífilis adquirida e sífilis congênita seguido do tratamento nas UBS da zona urbana e SINAN. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 14 a 17.06.2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 203 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula - 5900470-1; Marinho Carvalho Batista (Apoio Técnico Rede de Frios) matrícula - 57210250-2; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula - 5108411-2;

Objetivo: Realizar abastecimento e inventário de imunobiológicos e insu-
mos na Rede de Frios do Município. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 14 a 16.06.2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas